

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Francisco Estácio Pinheiro, 118 - Bairro Boa Estrela - 13610-000 - São João do Rio Preto - SP
 Tel: (13) 3344411 - Fax: (13) 3344411 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do art. 9º, 4º e 5º da Lei Federal nº 8.933/1994 e art. 6º da Lei Estadual nº 7.710/00, produzindo efeitos a partir da data de registro, o presente instrumento encontra-se inscrito no livro de registro nº 181, fls. 132, sob o nº 13254, em data de 09/11/2016, com o valor de R\$ 1,23.

Cód. Autenticação: 64120312181323570509-1 - Data: 09/11/2016 13:25:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHV15936-G179
 Valor Total do Selo: R\$ 1,23
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trfcp.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

ADRIANO DE CARVALHO
 RG: 0131393-0 - SSP - SP

DATA DO NASCIMENTO: 21/11/1974
 CPF: 078.711.739-87

RENCHO: JAYNE BORGES DE CARVALHO
MARLI FONSECA DE CARVALHO

VEICULO: 00648191197
 10/11/2021 - 26/04/1998

DATA DO PROCESSO: 10/11/2016
 51746666511 - 5911614597

PROBANTE FORTITICA
 1367914222

VALOR EM R\$
 0 - TRIBUTACAO FORTITICA
 1367914222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2018 15:02:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125423

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2019 14:59:21 (hora local)**.

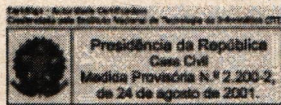
¹**Código de Autenticação Digital:** 64120312181323570509-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc3445cf89a2a25d6ab59bf811e9f9435a976b2423e7977554642e5c0c51af71cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e367e58017b7cf9a420b075c48097adb2d



355

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procopio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam incluídas as seguintes atividades secundárias: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de laticínios e frios e comércio varejista de carnes;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa à Av. XV de Novembro, 85, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 16:48 SOB Nº 20190699353.
PROTOCOLO: 190699353 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900861200. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

A

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE**

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 16:48 SOB Nº 20190699353.
PROTOCOLO: 190699353 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900861200. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

316

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

INFORMÁTICA-EIRELI com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, Centro, Município de Cornélio Procopio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, Centro Município de Cornélio Procopio, estado de Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de livros; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; consultoria em tecnologia da informação; comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; fotocópias; comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de móveis; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; comercio varejista de artigos de armarinho; comercio varejista de outros artigos de uso doméstico; suporte

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 16:48 SOB Nº 20190699353.
PROTOCOLO: 190699353 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900861200. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; treinamento em informática; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de estruturas metálicas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; serviços de pintura de edifícios em geral; serviços de limpeza; transporte rodoviário de cargas; obras de alvenaria; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; confecção de uniformes escolares; impressão de material publicitário; impressão de materiais gráficos e serviços gráficos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio varejista de laticínios e frios e comercio varejista de carnes;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 13/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R\$ 1,00(um) real cada, assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular **MARLETE APARECIDA DE SALES**, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 16:48 SOB Nº 20190699353.
PROTOCOLO: 190699353 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900861200. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 4

(Handwritten signature)

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procopió, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se por si, herdeiros e sucessores a cumprir o presente ato constitutivo

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2019 15:48:00 Nº. 20190609353.
PROCOPIÓLO 1906493153 EM 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11300861200. NIRE: 41600463633.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
LEANDRO MARCOS DANIEL BISCOLA
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI-ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

consolidado, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procopió, 25 de janeiro de 2019.


MARLETE APARECIDA DE SALES

STIA BARRAVA - PR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2019 15:48:00 Nº. 20190609353.
PROCOPIÓLO 1906493153 EM 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11300861200. NIRE: 41600463633.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
LEANDRO MARCOS DANIEL BISCOLA
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten signature in blue ink at the top left of the page.

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'P' at the top center.

Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Alberto Siqueira, 164 - Santa Helena - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3331-1248 - E-mail: tabelonato@tabelonato.com.br
 Site: Tabelonato.com.br - CNPJ: 06.967.889/04

Requisição de autenticação de documento de SALES
 311424
 Data de Emissão: R\$9.41 (VRC 41.80) - Faturado: R\$9.80 - Encargos
 R\$2.10 - CADEP: R\$0.42 (IS: R\$0.97)
 SANYA MARIANA R. 12 de fevereiro de 2019

Em Teste

Substância Cláudia T. Costa
 (Escritorante Autorizada)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/02/2019 16:48 SOB Nº 2019069333.
 PROTOCOLO 190693331 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 190693331
 SUPRA ACESSORES DE INFORMÁTICA - NIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CREA: 190693331
 www.empresafaci.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181º da Lei Federal 5.557/1954 e Art. 6º inc. XI do Estatuto Orgânico do Município de São Paulo, o conteúdo desta ata é verdadeiro e válido.

Cod. Autenticação: 64120708181257230491-1; Data: 07/08/2018 12:57:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH004756-92VM.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bat. Valor de Mensagem Convencional

Para conferir os dados do ato em: <https://seldigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signature]

PROBINA PLÁSTICA

1331902157

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1331902157

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITACAO

WALTER APARECIDA DE SALES

CPF: 3071611-7
 RG: 704.295.709-10
 DATA NASCIMENTO: 20/07/1968

ENDEREÇO: SALES, SALES, SALES, SALES, SALES

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2021
 Nº REGISTRO: 01659784102

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR
 DATA DESSA: 19/08/2018

PROJ: 81186591070
 PROJ: 811285690

DETAN - PR (PARANÁ)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**), dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 13:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1047666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 13:04:07 (hora local)**.

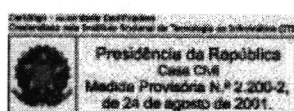
¹**Código de Autenticação Digital:** 64120708181257230491-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2c0e96e74daa789ae59a565f393c7dae7cdf66a6a7a04d87d865335701790c3e35a369b1b54a9faa6ab942766e8944c4c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital ou Documento Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 13:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas de seu ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1047666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2019 13:04:07 (hora local)**.

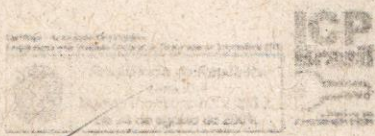
1Código de Autenticação Digital: 64120708181257230491-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9ed00498fa2cd0e96e77daa788ae59a555f393c7dae7cdf66a6a7a04d87d865335700790c3
e35a369b1b34a81aa6ab942766e894c4c



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]